

N.º 234/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 30 de novembro de 2023, o Alvará de Licença n.º 68/23, em nome de JOSÉ MANUEL GOMES MOURATO, através do qual é licenciada a unificação dos lotes "2" e "3" do alvará de loteamento 26/86 situado na Rua Sá e Melo, da freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, descritos na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1987/07/30, sob os n.ºs 410 e 411, e inscritos na matriz urbana da respetiva freguesia, sob os artigos 8675 e 8674, respetivamente, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 2, com a área de 650,80m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 264,00m² e área de construção de 264,00m² (sendo a área de 202,30m² destinada a habitação, a área de 50,80m² destinada a garagem e 10,90m² destinada a alpendre), com 1 piso acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 30 de novembro de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),


(FRANCISCO CUNHA, APO.º)

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.
DGU/Cláudia Pereira